



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA HERCULANO NEVES

2.1. Principal Característica:

Obras e serviços de engenharia

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (CONCORRÊNCIA)

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Praça se justifica pela necessidade de revitalização deste importante espaço público, conforme detalhado no memorial descritivo e no projeto arquitetônico anexos. A praça herculano neves é um ponto de encontro central para a comunidade, desempenhando um papel fundamental na promoção de atividades sociais, culturais e recreativas. No entanto, devido ao desgaste natural e à falta de manutenção adequada ao longo dos anos, a praça encontra-se atualmente em condições que comprometem sua funcionalidade e segurança, necessitando urgentemente de intervenções estruturais e estéticas.

A reforma planejada inclui a reestruturação do paisagismo, a melhoria da acessibilidade, a substituição de mobiliários urbanos danificados, a instalação de novos equipamentos de lazer e a melhoria da iluminação pública, conforme especificado no projeto arquitetônico. Essas melhorias visam não apenas restaurar a praça à sua condição original, mas também adaptá-la às necessidades contemporâneas da população, proporcionando um ambiente seguro, agradável e inclusivo para todos os usuários.

Além disso, a revitalização da praça herculano neves trará inúmeros benefícios ao município de Porto Esperidião-MT, como a promoção da qualidade de vida, uma vez que um espaço público bem cuidado incentiva a prática de atividades físicas e sociais, contribuindo para a saúde e bem-estar da população. Também é relevante considerar a valorização imobiliária, já que a reforma da praça pode valorizar os imóveis circundantes, atraindo novos investimentos e promovendo o desenvolvimento local. Outro aspecto importante é o fortalecimento da comunidade, pois espaços públicos revitalizados fomentam o convívio social e a realização de eventos comunitários, fortalecendo os laços entre os moradores. Por fim, a praça reformada pode se tornar um ponto de interesse turístico, aumentando a visibilidade do município e estimulando a economia local.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Devido a complexidade e a especificidade das intervenções necessárias, é imperativo que a execução das obras seja realizada por uma empresa especializada, que possua a expertise técnica e a experiência comprovada em projetos similares. Tal empresa garantirá que as reformas sejam conduzidas com a qualidade e a eficiência requeridas, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Portanto, com base no memorial descritivo e no projeto arquitetônico, a contratação de uma empresa especializada é essencial para a concretização deste projeto de reforma, assegurando que a Praça Herculano Neves seja transformada em um espaço público de excelência, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento urbano e social do município de Porto Esperidião-MT.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

O Plano de Contratação Anual está em fase de elaboração.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) RONNE PETERSON VIEIRA ZOCAL - CREA/MT: 50544 RNP: 1219792012

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP e Técnico do Termo de Referência – TR.

b) FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR - Matrícula n.º 13.152

Atividade: Gestor do Contrato.

c) MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

23/06/2025

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 23 de maio de 2025.

RUDIMAR NEVES
Secretário(a) Municipal de Obras
Portaria n.º 02/2025